



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quarta-feira, 5 de agosto de 2020

Número 151

ÍNDICE

SUPLEMENTO

PARTE C

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Direção-Geral do Ensino Superior:

Despacho n.º 7710-A/2020:

Aprova o calendário de ações do concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2020-2021.

294-(2)

Educação

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares:

Aviso (extrato) n.º 11332-A/2020:

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias

294-(4)

PARTE H

Município de Espinho

Aviso n.º 11332-B/2020:

Homologação da lista unitária de ordenação final de candidatos — técnico superior — engenheiro civil

294-(5)



CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 7710-A/2020

Sumário: Aprova o calendário de ações do concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2020-2021.

Considerando o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual;

Considerando o disposto no artigo 5.º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2020-2021, aprovado pela Portaria n.º 180-B/2020, de 3 de agosto;

Aprovo, nos termos fixados em anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, os prazos em que devem ser praticados os atos referentes ao concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público para a matrícula e inscrição no ano letivo de 2020-2021.

4 de agosto de 2020. — A Subdiretora-Geral do Ensino Superior, *Ângela Noiva Gonçalves*.

ANEXO

Concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público

Ano letivo de 2020-2021

Calendário

Referência	Ação	Início	Fim
1	Apresentação da candidatura à 1.ª fase do concurso nacional	7 de agosto	23 de agosto
2	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 1.ª fase do concurso nacional		28 de setembro
3	Divulgação dos resultados da 1.ª fase do concurso nacional		28 de setembro
4	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional	28 de setembro	2 de outubro
5	Apresentação das reclamações aos resultados da 1.ª fase do concurso nacional (¹)	28 de setembro	2 de outubro
6	Apresentação da candidatura à 2.ª fase do concurso nacional	28 de setembro	9 de outubro
7	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 10 (n.ºs 3 a 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional)	—	2 de outubro
8	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 4 do artigo 43.º do regulamento do concurso nacional	—	5 de outubro
9	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 5 do artigo 43.º do regulamento do concurso nacional	—	7 de outubro
10	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 1.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas	—	9 de outubro
11	Decisão sobre as reclamações referentes à 1.ª fase do concurso nacional (¹)	—	27 de outubro
12	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 2.ª fase do concurso nacional	—	15 de outubro
13	Divulgação dos resultados da 2.ª fase do concurso nacional	—	15 de outubro
14	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional	15 de outubro	19 de outubro



Referência	Ação	Início	Fim
15	Apresentação das reclamações aos resultados da 2.ª fase do concurso nacional ⁽¹⁾	15 de outubro	19 de outubro
16	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 20 (n.ºs 3 a 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional)	—	19 de outubro
17	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação a que se refere o n.º 2 do artigo 47.º e o n.º 5 do artigo 48.º do regulamento do concurso nacional	—	20 de outubro
18	Divulgação das vagas a que se refere o n.º 3 do artigo 48.º do regulamento do concurso nacional	—	22 de outubro
19	Apresentação da candidatura à 3.ª fase do concurso nacional	22 de outubro	26 de outubro
20	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 2.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas	—	23 de outubro
21	Decisão sobre as reclamações referentes à 2.ª fase do concurso nacional ⁽¹⁾	—	2 de novembro
22	Disponibilização, por via eletrónica, às instituições de ensino superior, das listas de colocação na 3.ª fase do concurso nacional	—	30 de outubro
23	Divulgação dos resultados da 3.ª fase do concurso nacional	—	30 de outubro
24	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional	30 de outubro	3 de novembro
25	Apresentação das reclamações aos resultados da 3.ª fase do concurso nacional ⁽¹⁾	30 de outubro	6 de novembro
26	Remessa pelos Gabinetes de Acesso ao Ensino Superior às instituições de ensino superior das declarações de intenção de matrícula e inscrição dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso que pretendem beneficiar do prazo indicado na referência 27 (n.ºs 3 a 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional)	—	3 de novembro
27	Matrícula e inscrição nas instituições de ensino superior ao abrigo dos n.ºs 3 e 5 do artigo 53.º do regulamento do concurso nacional dos candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que solicitaram a aplicação destas normas	—	7 de novembro
28	Comunicação, pelas instituições de ensino superior à Direção-Geral do Ensino Superior, da informação sobre os candidatos colocados na 3.ª fase do concurso nacional que efetivamente se matricularam	—	9 de novembro
29	Decisão sobre as reclamações referentes à 3.ª fase do concurso nacional ⁽¹⁾	—	17 de novembro

⁽¹⁾ As reclamações podem ainda ser apresentadas e decididas até ao fim dos prazos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

313464439



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Cego do Maio, Póvoa de Varzim

Aviso (extrato) n.º 11332-A/2020

Sumário: Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias

Nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Cego do Maio, de 30/07/2020, no uso das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 7151-B/2020 do Subdiretor-Geral, proferido em 14 de julho de 2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 135, Parte C, a 14 de julho de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento de Escolas Cego do Maio, na modalidade de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias, nos termos do artigo 32 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

30 de julho de 2020. — O Diretor, *Arlindo Fernando Pereira Ferreira*.

313452937



MUNICÍPIO DE ESPINHO

Aviso n.º 11332-B/2020

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final de candidatos — técnico superior — engenheiro civil.

Homologação da lista unitária de ordenação final de candidatos — Técnico superior — Eng.º civil

Nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior Licenciatura em Engenharia Civil (Grau de complexidade 3), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2020, sob o Aviso (extrato) n.º 778/2020, homologada por meu despacho, de 16 de julho de 2020, afixada em local visível e público nas instalações do Edifício da Câmara Municipal de Espinho e disponibilizada na página eletrónica em www.cm-espinho.pt.

Nos termos dos n.º 4 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual.

16 de julho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

313405608



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750